



Cartaz do Maio de 68, preto sobre fundo branco, papel *affiche*, 56x37cm, serigrafia.

Marilda Villela Iamamoto<sup>1</sup>

## Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil<sup>2</sup>

**Resumo:** Este texto analisa a mundialização do capital sob a hegemonia do capital que rende juros – o capital fetiche –, suas repercussões no redimensionamento da “questão social” na atualidade, expressões particulares que assume no Brasil e respostas institucionais. O Serviço Social é tratado como uma especialização do trabalho social no processo de reprodução das relações sociais. Acentua-se a tensão incidente no exercício profissional entre a alienação inerente ao trabalho assalariado e as projeções coletivas dos sujeitos profissionais. Finalmente apresenta um breve quadro da formação universitária no contexto de acelerada expansão do ensino superior privado e alguns desafios para a pesquisa e o exercício profissional.

**Palavras-chaves:** Mundialização do capital; questão social; Serviço Social no Brasil.

**Abstract:** This text analyzes the globalization of the capital under the hegemony of the capital which pays interest – the fetish capital –, their repercussions in the remeasurement of the “social question” at the present time, expressions peculiarities in Brazil and institutional answers. The Social Work is treated as a specialization of the collective work, which happens in the process of reproduction of the social relations. It accentuates the incident tension in the professional exercises between inherent alienation to the waged work and the collective projections of the professional subjects. It finally introduces brief picture of the academic formation in the accelerated expansion context in the private higher education and some challenges for the research and the exercise professional.

**Keywords:** Globalization of the capital; social question; Social Work in Brazil.

### 1. Introdução

Transformações históricas de monta alteraram a face do capitalismo e de nossas sociedades na América Latina nas últimas três décadas. Em resposta a uma

<sup>1</sup> A autora é assistente social, doutora em Ciências Sociais (PUC-SP). É Professora Titular da Faculdade de Serviço Social da UERJ e Coordenadora Adjunta da área de Serviço Social na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior (CAPES), triênio 2008/2010.

<sup>2</sup> Texto-base da conferência proferida no 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais: A questão social na América Latina: ofensiva capitalista, resistência de classe e Serviço Social. Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil, em 28 de outubro a 02 de novembro de 2007. Mesa de encerramento: 70 anos de Serviço Social no Brasil: lutas, atuação profissional e desafios. Este texto é parte do projeto de pesquisa: Estado, classes trabalhadoras e Serviço Social no Brasil (2003-2006), com aprovação e financiamento do CNPq e do Programa PROCIÊNCIA da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

onda longa de crise (MANDEL, 1985), o capitalismo avançou em sua vocação de internacionalizar a produção e os mercados, aprofundando o desenvolvimento desigual e combinado entre as nações e, no seu interior, entre classes e grupos sociais no âmago das relações dialéticas entre imperialismo e dependência<sup>3</sup>. Os países centrais passam a preconizar, por intermédio dos organismos multilaterais, “ajustes estruturais” por parte dos Estados nacionais: ajustes esses que dão livre curso ao capital especulativo financeiro destituído de regulamentações voltado à lucratividade dos grandes conglomerados multinacionais, o que exige um Estado forte – ao contrário do que é propalado pelo discurso neoliberal – para traduzir essas demandas em políticas nacionais e resistir à oposição e protestos de muitos. (PETRAS, 2002)

Nesses tempos orquestrados pelo grande capital financeiro, a generalização de seus fetichismos alastra-se em todos os poros da vida social: impregna a sociabilidade e impulsiona um profundo desmonte das conquistas civilizatórias dos trabalhadores. A fetichização das relações sociais alcança o seu ápice sob a hegemonia do *capital que rende juros* – denominado por Marx de *capital fetiche* – e obscurece o universo dos trabalhadores que produzem a riqueza e vivenciam a alienação como destituição, sofrimento e rebeldia (IAMAMOTO, 2007).

Mas, ao mesmo tempo, essa sociedade apresenta um terreno minado de resistências e lutas travadas no dia-a-dia de uma conjuntura adversa para os trabalhadores, as quais carecem de maior organicidade para terem força na cena pública. Poderiam ser citadas, entre muitas outras: as lutas dos trabalhadores sem terra pela reforma agrária; dos trabalhadores sem teto nas cidades; dos assalariados rurais e urbanos; o movimento das nações indígenas pela preservação de seu patrimônio material e cultural; dos quilombolas em defesa de suas terras e de sua identidade; das mulheres do campo e da cidade pelo reconhecimento de seus direitos; dos velhos trabalhadores, hoje aposentados; dos afro-descendentes pela preservação de suas raízes e direitos; além das expressões culturais de contestação da juventude trabalhadora da periferia das grandes cidades. Essa multiplicidade de sujeitos e de formas de luta tem uma *trama comum, oculta na diversidade de suas expressões: a trama dos destituídos de todas as formas de propriedade afora a sua força de trabalho* – o conjunto dos membros das classes trabalhadoras forçados na sociabilidade sob o comando do capital. A sua *sobrevivência depende da produção direta dos meios de vida ou da oferta de emprego pelo capital* – cada dia mais restrito e carente dos correspondentes direitos – para obtenção do equivalente necessário à sua sobrevivência e preservação de patrimônio cultural.

A mundialização do capital tem profundas repercussões na órbita das políticas públicas, com suas conhecidas diretrizes de *focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho*. Esse cenário avesso aos direitos nos interpela. Atesta, contraditoriamente, a urgência de seu debate e de lutas em sua defesa, em uma época que descaracterizou a cidadania ao associá-la ao consumo, ao mundo do dinheiro e à posse das mercadorias. A luta pela afirmação

<sup>3</sup> Os conceitos *imperialismo e dependência* [...] são conceitos pares, gêmeos, reciprocamente necessários e determinados. Um produz o outro; e os dois se produzem e reproduzem um no outro. Eles correspondem a dois pólos complementares, interdependentes, diversos, antagônicos e dialéticos do sistema capitalista considerado como um todo. (IANNI, 1971, p. 180)

dos direitos é hoje também uma luta contra o capital, parte de um processo de acumulação de forças para uma forma de desenvolvimento social, que possa vir a contemplar o desenvolvimento de cada um e de todos os indivíduos sociais. Esses são, também, dilemas do Serviço Social.

Os assistentes sociais brasileiros têm tido marcada presença no debate sobre os dilemas nacionais e vêm reforçando os movimentos dos trabalhadores e das forças progressistas na defesa dos direitos humanos e sociais, do processo de democratização e dos sujeitos que vivem de seu próprio trabalho. A categoria profissional vem adensando, assim, um processo de lutas cujo horizonte está voltado à supressão de todas as formas de exploração, expropriação e opressão. Categoria que vem reagindo à naturalização do ordenamento capitalista e das desigualdades a ele inerentes, tidas como inevitáveis; à santificação do mercado, que obscurece a presença viva do trabalho e dos sujeitos coletivos na construção da história; ao retrocesso histórico condensado no desmonte das conquistas sociais, resultantes de embates históricos das classes trabalhadoras, consubstanciados nos direitos sociais universais de cidadania, que têm no Estado uma mediação fundamental.

## 2. Serviço Social e “questão social” em tempo de capital fetiche

Desde a década de oitenta, vimos afirmando que o Serviço Social é uma *especialização do trabalho da sociedade, inscrita na divisão social e técnica do trabalho social*, o que supõe afirmar o primado da produção na constituição dos indivíduos sociais. Indagamos sobre *significado social do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais vigentes, o que supõe um ponto de partida e um norte*. Este não é a prioridade do mercado, tão cara aos liberais, que privilegiam a esfera da distribuição da riqueza na compreensão da vida social. Assim, as leis históricas que regem a sua produção são tidas como leis “naturais”, isto é, assemelhadas àquelas da natureza, de difícil alteração por parte da ação humana.

Segundo essa análise, que reforça a dimensão contraditória do exercício profissional, a particularidade do Serviço Social no âmbito da divisão social e técnica do trabalho coletivo é “*organicamente vinculada às configurações estruturais e conjunturais da ‘questão social’ e às formas históricas de seu enfrentamento, que são permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado*” (ABESS/CE DEPSS, 1996, p. 154). Esse ângulo de abordagem implica decifrar as multifacetadas refrações da “questão social” no cotidiano da vida social, que são “matéria” do trabalho do assistente social, ao se confrontar com as manifestações mais dramáticas dos processos sociais ao nível dos indivíduos sociais, seja em sua vida individual, seja em sua vida coletiva (ABESS/CEDEPSS, 1996, p. 154-155).

A “questão social” é *indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliadamente*. Ela envolve uma *arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas*. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, *mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais*, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada do trabalho –, a “questão social” atinge visceralmente a vida

dos sujeitos numa *luta aberta e surda pela cidadania* (IANNI, 1992), no embate pelo *respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos*. Esse processo é denso de *conformismos e rebeldias*, expressando a consciência e luta que acumule forças para o reconhecimento das necessidades de cada um e de todos os indivíduos sociais. É na *tensão entre produção da desigualdade, da rebeldia e do conformismo que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair – ou deles fugir – porque tecem a trama da vida em sociedade*.

Foram as lutas sociais que, rompendo o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolaram a “questão social” para a esfera pública. Elas passam a exigir a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais, mediações fundamentais para o trabalho do assistente social.

Pensar a “questão social” nas particularidades brasileiras supõe reconhecer que a transição do capitalismo competitivo ao monopolista no Brasil não foi presidida por uma burguesia com forte orientação democrática e nacionalista voltada à construção de um desenvolvimento capitalista interno autônomo. Ao contrário, essa transição foi e é marcada por uma forma de dominação burguesa que Fernandes qualifica de “democracia restrita” – da “democracia dos oligarcas” à “democracia do grande capital”, com clara dissociação entre desenvolvimento capitalista e regime político democrático (FERNANDES, 1975). Foi decisivo o papel do Estado nos caminhos trilhados pela modernização “pelo alto”, em que as classes dominantes se antecipam às pressões populares, realizando mudanças para preservar a ordem. Evita-se qualquer ruptura radical com o passado, conservando traços essenciais das relações sociais e a dependência ampliada do capital internacional, que assume novas características na América Latina. Os traços elitistas e antipopulares da transformação política e da modernização econômica no país se expressam na conciliação entre as frações das classes dominantes com a exclusão das forças populares, no recurso freqüente aos aparelhos repressivos e à intervenção econômica do Estado a favor dos interesses dominantes (COUTINHO, 1989, p. 122). Elas hoje se atualizam na criminalização da “questão social” e das lutas dos trabalhadores (IANNI, 1992), na assistencialização das políticas sociais e o reforço do Estado Penal (WACQUANT, 2001).

Qual o sentido da “questão social” hoje? O que se encontra na base de sua radicalização?

Como lembra Husson (1999, p. 99), o processo de financeirização indica um *modo de estruturação da economia mundial*. Não se reduz a mera preferência do capital por aplicações financeiras especulativas em detrimento de aplicações produtivas. O discurso da “economia de cassino” é prisioneiro do fetiche das finanças, como se fosse possível frutificar uma massa de rendimentos independente da produção direta.

O fetichismo dos mercados apresenta as finanças como potências autônomas ante às sociedades nacionais e esconde o funcionamento e a dominação operada pelo capital transnacional e investidores financeiros, que contam com o efetivo respaldo dos Estados nacionais e das grandes potências internacionais.

A esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito. Nessa esfera, o capital aparece como se fosse capaz de criar "ovos de ouro", isto é, como se o capital-dinheiro tivesse o poder de gerar dinheiro no circuito fechado das finanças, independente da retenção que faz dos lucros e dos salários criados na produção. O fetichismo das finanças só é operante se existe produção de riquezas, ainda que as finanças minem seus alicerces ao absorverem parte substancial do valor produzido.

O capital dinheiro aparece como coisa autocriadora de juro, dinheiro que gera dinheiro (D – D'), obscurecendo as cicatrizes de sua origem. O dinheiro tem agora "amor no corpo" como cita o Fausto, de Goethe (MARX, 1985, p. 295, t. III, v. IV). A essa forma mais coisificada do capital, Marx denomina de *capital fetiche*. O juro aparece como se brotasse da mera *propriedade* do capital, independente da produção e da apropriação do trabalho não-pago. A forma de *empréstimo* é peculiar à circulação do capital como mercadoria e marca a diferença específica do capital portador de juro. Sendo o juro parte da mais-valia, a mera divisão desta em lucro e juro não pode alterar sua natureza, sua origem e suas condições de existência.

A forma do *capital portador de juros* faz com que cada rendimento monetário regular *apareça* como juro de um capital, quer provenha ou não de um capital. No caso da dívida pública, o Estado tem que pagar aos credores o juro referente ao capital emprestado. O credor possui o título de dívida contra o Estado, que lhe dá direitos sobre as receitas anuais do Estado, produto anual dos impostos. Apesar dos títulos da dívida pública serem objeto de compra e venda, o que se tem é *capital ilusório, fictício*, já que a soma emprestada ao Estado já foi despendida – mas não como capital – e já não mais existe e, uma vez que esses títulos se tornem invendáveis, desaparece a aparência de capital. Contudo, para o capitalista credor, a parte que lhe cabe dos impostos representa o juro de seu capital.

Outro contra-senso da concepção capitalista está *em conceber salário como juro e a força de trabalho como capital que proporciona esse juro*. Em vez de explicar a valorização do capital por meio da exploração da força de trabalho, aquela se torna uma coisa mística. O salário passa a ser concebido como capital portador de juro, uma concepção irracional. Parece ser esse o malabarismo que se atualiza, hoje, com os "fundos de pensão", que fazem com que a centralização das poupanças do trabalho assalariado atue na formação de capital fictício, como capitalização (CHESNAIS, 1996, 1998, 2001; CHESNAIS et al, 2003; GRANEMANN, 2006).

A crescente elevação da taxa de juros favorece o sistema bancário e instituições financeiras, assim como a ampliação do *superávit primário*. Ele afeta as políticas públicas com a compressão dos gastos sociais, além do desmonte dos serviços da administração pública. Aos juros elevados combina-se a desigual distribuição de renda e a menor tributação de rendas altas, fazendo com que a carga tributária recaia sobre a maioria dos trabalhadores.

Os principais agentes do capital financeiro são os *grupos industriais transnacionais* e os *investidores institucionais* – bancos, companhias de seguros, sociedades financeiras de investimentos coletivos, fundos de pensão e fundos mútuos –, que se tornam proprietários acionários das empresas e passam a atuar independente-

mente delas. Através de operações realizadas no mercado financeiro, interferem no ritmo de investimentos dessas empresas, na repartição de suas receitas e na definição das formas de emprego assalariado e gestão da força de trabalho, no perfil do mercado de trabalho.

É preciso ressaltar o seguinte: os dois braços em que se apóiam as finanças – as dívidas públicas e o mercado acionário das empresas – só sobrevivem com decisão política dos Estados e o suporte das políticas fiscais e monetárias. Eles encontram-se na raiz de uma *dupla via de redução do padrão de vida do conjunto dos trabalhadores*, com o efetivo impulso dos Estados nacionais: por um lado a privatização do Estado, o desmonte das políticas públicas e a mercantilização dos serviços, a chamada flexibilização da legislação protetora do trabalho; por outro lado a imposição da redução dos custos empresariais para salvaguardar as taxas de lucratividade, e com elas a reestruturação produtiva, centrada menos no avanço tecnológico e fundamentalmente na redução dos custos do chamado “fator trabalho” com elevação das taxas de exploração. Daí a *desindustrialização* expressa no fechamento de empresas que não conseguem manter-se na concorrência com a abertura comercial e financeira, redundando: na redução dos postos de trabalho; no desemprego; na intensificação do trabalho daqueles que permanecem no mercado; na ampliação das jornadas de trabalho, da clandestinidade e da invisibilidade do trabalho não formalizado, entre outros aspectos.

O capital financeiro avança sobre o fundo público, formado tanto pelo lucro do empresariado, quanto pelo trabalho necessário dos assalariados, ambos apropriados pelo Estado sob a forma de impostos e taxas.

Por outro lado, os investimentos especulativos em ações de empresas no mercado financeiro apostam *na extração da mais-valia presente e futura dos trabalhadores para alimentar expectativas de lucratividade futuras das empresas*, interferindo silenciosamente: nas políticas de gestão e de enxugamento da mão-de-obra; na intensificação do trabalho e no aumento da jornada; no estímulo à competição entre os trabalhadores num contexto recessivo, dificultando a organização sindical; na elevação da produtividade do trabalho com tecnologias poupadoras de mão-de-obra; nos chamamentos à participação e consentimento dos trabalhadores às metas empresariais, além de uma ampla regressão dos direitos, o que se encontra na raiz das metamorfoses do mercado de trabalho (HARVEY, 1993; ALVES, 2000; ANTUNES, 1997, 1999; BHIR, 1999; SANTANA & RAMALHO, 2003).

Esse processo envolve a mercantilização universal e sua indissociável descartabilidade, superficialidade e banalização da vida. Ela afeta a cultura, gera tremores e cismas nas esferas dos valores e da ética orientada por valores radicalmente humanos. Nesse ambiente, as interpretações que cultivam as “grandes narrativas” são alvos de contestação por parte do pensamento pós-moderno.

A hipótese é que na raiz da “questão social”, na atualidade, encontram-se as políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira e do grande capital produtivo – das instituições e mercados financeiros e empresas multinacionais, enquanto forças que capturam o Estado, as empresas nacionais e o conjunto das classes e grupos sociais, que passam a assumir os ônus das chamadas “exigências dos mercados”. Existe uma estreita relação entre a responsabilidade dos governos,

nos campos monetário e financeiro, e a liberdade dada aos movimentos do capital transnacional para atuar, no país, sem regulamentações e controles, transferindo lucros e salários oriundos da produção para se valorizarem na esfera financeira (IAMAMOTO, 2007). Essas políticas redimensionam a “questão social” na cena contemporânea, radicalizando as suas múltiplas manifestações.

Só no discurso neoliberal, os Estados são externos aos mercados. Ao contrário, o triunfo dos mercados é inconcebível sem a ativa intervenção das instâncias políticas dos Estados nacionais, no lastro dos tratados internacionais como o Consenso de Washington, o Tratado de Marrakech, que cria Organização Mundial do Comércio (OMC), e o Acordo do Livre Comércio Americano (ALCA). A mundialização do capital não suprime as funções do Estado, mas modifica as condições de seu exercício. A desregulamentação da economia aumenta contraditoriamente a necessidade de sua intervenção – ao contrário do mito do declínio do Estado – para estabilizar a anarquia do mercado e contribuir na superação das crises financeiras das grandes empresas com recursos oficiais. Ele passa a presidir os grandes equilíbrios com políticas anticíclicas, sob a vigilância das instituições financeiras internacionais e multilaterais. A isso se alia, no país, a crise política das elites no poder atravessadas pelo clientelismo e fisiologismo políticos, contribuindo para o enfraquecimento das instituições democráticas.

O capital financeiro, ao subordinar toda a sociedade, impõe-se em sua lógica de incessante crescimento, de mercantilização universal. Ele aprofunda desigualdades de toda a natureza e torna paradoxalmente invisível o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que o realizam. Nesse contexto, a “questão social” é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a *banalização do humano*, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes maiorias e dos direitos a elas atinentes. Indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) –, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobrantes para as necessidades médias do capital.

O Governo Cardoso e seus “cavaleiros do apocalipse”, ao realizarem a escolha histórica por tais caminhos, levaram-nos ao “coração das trevas do neoliberalismo”, como afirma Oliveira<sup>4</sup>. E nos legou uma perversa herança. A política econômica do governo Cardoso conseguiu reduzir as taxas da inflação, mas não resultou em políticas distributivas. Assim, transitou: “da pobreza da inflação” à “inflação da pobreza”; do “fim da inflação da moeda” à retomada da “inflação da dívida”. A dívida e o custo de sua rolagem geram escassez de recursos para investimento e custeio que, aliados às elevadas taxas de juros, desviam as aplicações do setor produtivo para o mercado financeiro (ROCHA, 2003).

A supervalorização das políticas macroeconômicas, voltadas à estabilização da moeda a qualquer preço, resultou em uma abertura econômica e comercial desordenada. A remuneração privilegiada ao capital financeiro gerou o desestímulo à

<sup>4</sup> Pronunciamento efetuado no II Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social. Brasil, Porto Alegre, 1999.

inovação tecnológica e enfraquecimento das exportações, o abandono do mercado interno e da ausência de políticas ousadas de exportação. As políticas de liberalização do capital fragilizaram as contas externas e desequilibraram as contas públicas. Estimularam, sim, investimentos estrangeiros na aquisição do patrimônio público e fluxos voláteis e reversíveis oriundos da aplicação especulativa.

O perfil do endividamento brasileiro era o seguinte em 2002: o Brasil gastava cerca de 7% do PIB – soma dos bens e serviços que o país produz – só com juros e encargos da dívida pública. Era um custo de quase R\$100 bilhões a cada 12 meses. Mesmo assim, a dívida líquida do setor público cresceu, passando de 53% do PIB em 2001, para 62% ao início do Governo Lula (Jornal *O Globo*, seção Economia, de 20/10/2002). Para se ter uma idéia do que significam tais valores, Benjamim (2002) informa: quando FHC assumiu o seu primeiro mandato, a dívida interna do governo brasileiro era de R\$59 milhões e, em 2001, já era 12 vezes maior (R\$685 milhões). No orçamento da União do mesmo ano, o dinheiro previsto para a saúde equivalia a 75 dias dos gastos com a dívida (R\$28,5 milhões). O da educação, a 47 dias (R\$18,6 bilhões). O da erradicação da miséria, a 8 dias (R\$3,2 bilhões). O da ciência e tecnologia, a 6 dias (R\$2,5 bilhões). Ao Ministério da Cultura coube, em 2001, o equivalente a 21 horas da rolagem da dívida (R\$0,34 bilhão).

No Brasil estabelece-se a desvinculação de 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais do orçamento da seguridade social, a partir dos exercícios financeiros de 1994 e 1995 por meio do *Fundo de Estabilização Fiscal (FEF)*, e, posteriormente, por meio da *Desvinculação das Receitas da União (DRU)*. Esses recursos fiscais da seguridade passam a ser destinados à composição do *superávit primário*, e, conseqüentemente, transferidos para o *pagamento de juros da dívida, em detrimento dos direitos sociais* (BOSCHETTI e SALVADOR, 2006). Segundo reportagem publicada no *Jornal O Globo* (MELO, 2007, p. 28), estudo realizado por Salvador, economista da Universidade de Brasília, indica que 90% dos recursos para a seguridade social (saúde, assistência e previdência social) derivam do pagamento de tributos diretos sobre a renda (26,34%) ou indiretos (62,65%), embutidos nos preços de bens e serviços. E a carga tributária dos trabalhadores que recebem até dois salários mínimos – que, em 2004, foi de 48,8% de sua renda segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) – é quase o dobro dos que ganham mais de 30 salários, equivalente a 26,3% de sua renda.

E afirma Salvador (2007):

A análise dos recursos que financiaram as políticas de seguridade social de 1999 a 2006 revela a regressividade do seu custeio: quem a sustenta é a classe trabalhadora e as pessoas mais pobres. Não há, portanto, redistribuição de renda. Isso significa que são as próprias pessoas, beneficiárias da política de seguridade social, que arcam com o seu financiamento, seja por meio da contribuição direta para acesso aos benefícios da previdência social, seja no pagamento de tributos indiretos, embutidos nos preços de bens e serviços, destinados apenas em parte para as políticas de saúde e assistência social (SALVADOR, 2007, p. 87).

Na contraface desses processos têm-se, segundo dados oficiais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2005): *o crescimento da taxa de desemprego, que saltou de 6,2% para 10% entre 1995 e 2003, considerando os índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); um aumento da informalidade de 44,7% para 45,5% no mesmo período; e a brutal queda da renda média real dos trabalhadores de 15% em oito anos, entre 1996 e 2002.* O País apresenta *uma das piores distribuições de renda do mundo* – um índice de *Gini* de 0,60 –, só superada por Serra Leoa (com índice de 0.62, em 2003).

O Brasil tem, em 2003, uma população de 170 milhões de habitantes. A persistente e elevada desigualdade de renda pode ser aferida pelos seguintes dados do IPEA (2005), referentes a 2003: 1% da população mais rica, isto é, 1,7 milhões de pessoas, apropria-se de 13% do total da renda domiciliar, próximos dos 13,3% que são apropriados por 50% dos mais pobres, isto é, 86,9 milhões de pessoas. A distribuição da população economicamente ativa é de cerca de 71,6 milhões ocupados e 8 milhões desempregados. Segundo a Organização Mundial do Trabalho (OIT), o crescimento do desemprego no país supera a taxa mundial de 6,2% e da América Latina e Caribe, que é de 8%. A única região que registra um aumento do desemprego superior ao Brasil é o Sudeste Asiático. Desde 1993 aumenta a proporção dos *empregados sem carteira assinada*, destituída dos direitos trabalhistas: 13º salário, férias, seguro-desemprego, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e benefícios previdenciários: auxílio-doença, auxílio acidente de trabalho, salário maternidade, pensão por morte, aposentadoria. O índice dos empregados sem carteira assinada passa de 21,1% em 1995 para 24,2% do total de ocupados em 2003. Somados os empregados sem carteira assinada e os trabalhadores por conta própria, dos quais 81,9% não contribuem para a previdência social na média nacional, a participação desses segmentos no total da ocupação eleva-se para 45,5%, no mesmo ano, perfazendo o contingente da população economicamente ativa que se encontra na informalidade.

Ao se considerar a *renda associada os indicadores de pobreza* (insuficiência de renda) e *desigualdade* (diferença na distribuição da renda), o quadro é alarmante. Em 2003, do total de habitantes que informa sua renda, cerca de um terço (31,7%) é considerada *pobre*, o equivalente a 53,9 milhões de pessoas vivendo com renda *per capita* até meio salário mínimo. Já os *indigentes*, aqueles que têm renda *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo, a proporção é de 12,9%, ou seja, 21,9 milhões de pessoas. Somam-se a esse quadro o analfabetismo, a baixa escolaridade média da população, a precariedade da qualidade do ensino básico, as elevadas taxas de mortalidade infantil, mortalidade materna e a mortalidade por causas externas, especialmente a violência e as questões de segurança (homicídios, crime organizado, precariedade do sistema de segurança e justiça criminal, entre outras).

Esse breve resgate de dados, de caráter ilustrativo, atesta que a *questão social* assume proporções de um *desastre social* (SOARES, 2003), potenciando as contradições sociais que alimentam as lutas sociais.

Por outro lado, as múltiplas manifestações da *questão social*, sob a órbita do capital, tornam-se objeto de *ações filantrópicas e de benemerência e de "programas focalizados de combate à pobreza"*, que acompanham a mais ampla *privatização*

da política social pública, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil, o chamado “terceiro setor”. Ao mesmo tempo expande-se a compra e venda de bens e serviços, alvo de investimentos empresariais que avançam no campo das políticas públicas. A atual desregulamentação das políticas públicas e dos direitos sociais desloca a atenção à pobreza para a iniciativa privada ou individual, impulsionada por motivações solidárias e benemerentes, submetidas ao arbítrio do indivíduo isolado e ao mercado e não à responsabilidade pública do Estado, com claros chamamentos à sociedade civil.

As conquistas sociais acumuladas têm sido transformadas em causa de “gastos sociais excedentes” que se encontrariam na raiz da crise fiscal dos Estados. A contrapartida tem sido a difusão da idéia liberal de que o “bem-estar social” pertence ao foro privado dos indivíduos, famílias e comunidades. A intervenção do Estado no atendimento às necessidades sociais é pouco recomendada, transferida ao mercado e à filantropia, como alternativas aos direitos sociais que só existem na comunidade política. Como lembra Yazbek (2001), o pensamento neoliberal estimula um vasto empreendimento de “refilantropização do social” com seus chamamentos à “sociedade civil” e opera uma profunda despolitização da “questão social”, ao desqualificá-la em suas dimensões de *questão pública, questão política e questão nacional*.

Acanda (2006), em seu competente e provocativo estudo sobre a sociedade civil, destaca a alta dose de controvérsia no uso teórico dessa noção, que tende hoje a ser empregada mais como metáfora do que como um conceito, segundo os mais diversos matizes e interesses políticos de direita e de esquerda. Nos países comunistas do Leste Europeu, ela foi utilizada por aqueles que rejeitavam o Estado ultracentralizador e totalitário. Já pela nova direita dos países capitalistas desenvolvidos (especialmente Estados Unidos e Inglaterra), foi empregada como parte de uma ofensiva neoconservadora pelo controle e defesa do “Estado mínimo”, despojado de funções redistributivas, o que redundou no chamado “fortalecimento da sociedade civil”. Ela passa a ser apresentada como a “Terra Prometida”, uma invocação mágica capaz de exorcizar todo o mal. Para a esquerda latino-americana, nas décadas de setenta e oitenta, assume outro significado. A expansão das ditaduras militares no continente desarticula e elimina todas as formas de associativismo que expressavam lutas sociais de setores sociais explorados, tais como sindicatos, movimentos indígenas e camponeses. Nesse contexto, a sociedade civil é defendida em sua condição de protagonista na luta contra a dominação: uma nova força capaz de exigir do Estado a redução da repressão e maiores responsabilidades sociais. Já no clima cultural dominante sob a inspiração ultraliberal, a sociedade civil tem sido definida por exclusão e em antítese ao Estado e à política, como um “espaço não político”, livre de coerções, aparecendo idealizada como um reino autônomo da associação e espontaneidade, materializado nas Organizações Não-Governamentais (ONGs). É, também, tida com a guardiã do Estado, controlando-o para evitar intervenções espúrias nas relações interpessoais.

Como sugere Acanda (2006), o boom dessa noção é indissociável da crise de identidade política democrática e de esquerda revolucionária. Segundo o citado autor, o emprego da noção de sociedade civil vem redundando no fortalecimento

da ideologia dominante: tudo o que não depende do Estado é tido como a um passo da emancipação social. Ao mesmo tempo aquela noção tende a encobrir as diferenças reais na vida social, desaparecendo, com ela, a percepção de fenômenos como: classes sociais, grupos de poder econômico, monopólios do capital, dentre outros. A sociedade civil tem sido usada como instrumento de canalizar o projeto político de enfraquecimento do Estado Social e para disfarçar o caráter de classe de muitos conflitos sociais.

### 3. O assistente social como trabalhador assalariado

No lapso das duas últimas décadas, a fecunda literatura profissional no âmbito da renovação crítica do Serviço Social voltada aos fundamentos do Serviço Social tratou, sob diferentes ângulos, a natureza particular da profissão na divisão social e técnica do trabalho.

A hipótese é que parcela significativa da literatura profissional brasileira, voltada diretamente à análise do Serviço Social, abordou o trabalho do assistente social enquanto *trabalho concreto, útil*, dotado de qualidade determinada, apreendido sob angulações distintas: a tese do *sincretismo da prática indiferenciada* (NETTO, 1991, 1992, 1996); a tese da *identidade alienada* (MARTINELLI, 1989); a tese da *correlação de forças* (FALEIROS, 1980, 1981, 1987, 1999); a tese da *assistência social* (SANTOS, 1982; YAZBEK, 1993, 1999); a tese da *proteção social* (COSTA, 1995a, 1995b) e a tese da *função pedagógica do assistente social* (ABREU, 2002). Esses diferentes recortes temáticos na abordagem do Serviço Social e de seu exercício atestam a riqueza da produção acadêmica dessa área, alertando para questões que ora se complementam, ora de distanciam na totalização da leitura das particularidades da profissão e de seus agentes, enquanto trabalho útil que responde às necessidades sociais historicamente circunscritas.

Entretanto, a análise do processamento do trabalho do assistente social nem sempre adquiriu centralidade e nem foi totalizado nas suas múltiplas determinações. Os restritos investimentos analíticos nas implicações oriundas da mercantilização dessa força de trabalho especializada inscrita na organização coletiva do trabalho das instituições/organizações empregadoras comprometem a elucidação do significado social do trabalho do assistente social (em suas indissociáveis dimensões de trabalho concreto e trabalho abstrato) no processo de reprodução das relações sociais, na sociedade brasileira contemporânea. Assim, ao tempo em que se acenam as diferenças desse trabalho perante outras especializações do trabalho social, não adquire igual visibilidade nessas análises sua unidade enquanto parte do trabalho social médio, comum ao conjunto dos trabalhadores assalariados.

O Serviço Social foi regulamentado como uma "profissão liberal". Dela decorrem os estatutos legais e éticos que prescrevem uma autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política à condução do exercício profissional. Entretanto o exercício da profissão é *tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social*, enquanto trabalhador assalariado, determinante fundamental na autonomia do profissional. Eles restringem, em graus variados, a autonomia profissional na direção social desse exercício, com incidências na sua configuração técnico-profissional. As relações de trabalho estabelecidas com sujeitos

sociais distintos, que figuram como empregadores, condicionam o processamento do trabalho concreto cotidiano e significado social de seus resultados, ao mesmo tempo em que impregnam essa atividade dos constrangimentos do trabalho alienado.

A condição assalariada – seja como funcionário público ou assalariado de empregadores privados, empresariais ou não – envolve, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, consubstanciadas no contrato de trabalho. Eles estabelecem as condições em que esse trabalho, se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, índices de produtividade e metas a serem cumpridas. Por outro lado, os organismos empregadores definem a particularização de funções e atribuições consoante sua normatização institucional, que regula o trabalho coletivo. Oferecem, ainda, o *background* de recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos indispensáveis à objetivação do trabalho, e recortam as expressões da “questão social” que podem se tornar matéria da atividade profissional. Assim, as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também *incidem nas requisições feitas ao profissional, estabelecem suas funções e atribuições, impõem regulamentações específicas às atividades a ser empreendidas no marco do trabalho coletivo; além de normas contratuais (salário, jornada, entre outras) que condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais.*

Transitar da análise da instituição Serviço Social para o seu exercício agrega, portanto, um complexo de novas determinações e mediações essenciais para elucidar o significado social do trabalho do assistente social. Sintetiza as tensões entre o direcionamento, socialmente condicionado, que o assistente social pretende imprimir ao seu trabalho concreto condizente com um projeto profissional coletivo e as exigências que os empregadores impõem aos seus trabalhadores assalariados especializados. Em outros termos, *estabelece-se a tensão entre projeto ético-político e alienação do trabalho, indissociável do estatuto assalariado*, segundo Iamamoto, (2007). Em outros termos, repõe-se nas particulares condições do trabalho do assistente social profissional *o clássico dilema entre causalidade e teleologia, entre momentos de estrutura e momentos de ação, exigindo articular, na análise histórica, estrutura e ação do sujeito (Idem).*

A possibilidade de imprimir uma direção social ao exercício – moldando o seu conteúdo e o modo de operá-lo – decorre da relativa autonomia de que dispõe o assistente social resguardada pela legislação profissional e passível de reclamação judicial. Essa autonomia é dependente da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais construídos na relação com sujeitos sociais determinados: no Estado (no Poder Executivo e Ministério Público, no Judiciário e no Legislativo); nas empresas capitalistas; nas organizações político-sindicais; nas organizações privadas não-lucrativas e nas instâncias públicas de controle democrático (Conselhos de Políticas e de Direitos, conferências, fóruns e ouvidorias). Essas distintas inserções profissionais condicionam o trabalho concreto a realizar as condições em que se materializa a autonomia profissional e seus efeitos no processo de reprodução das relações sociais, porque são espaços ocupacionais de natureza, racionalidade e finalidades exclusivas.

Forjam, assim, específicas condições e relações sociais por meio das quais se realiza o exercício profissional no mercado de trabalho, que necessitam elucidação.

Todavia, as atividades desenvolvidas sofrem outro vetor de demandas: as necessidades dos usuários, que, condicionadas pelas lutas sociais e pelas relações de poder, transformam-se em demandas profissionais, reelaboradas na óptica dos empregadores no embate com os interesses dos usuários dos serviços profissionais. É nesse terreno denso de tensões e contradições sociais que se situa o protagonismo profissional.

Nesses espaços ocupacionais os (as) assistentes exercem suas competências e atribuições profissionais, resguardados (as) por lei, que merecem maior atenção por parte da produção acadêmica: estudos socioeconômicos; orientação social a indivíduos, grupos e famílias; assessorias, consultorias e supervisão técnica; formulação, gestão e avaliação de políticas, programas e projetos; mobilização social e práticas educativas; instruções sociais de processos, sentenças e decisões; formulação do projeto de trabalho profissional e pesquisa; magistério, direção e supervisão acadêmica, que não têm tido a necessária visibilidade na literatura profissional recente.

O assistente social lida, no seu trabalho cotidiano, com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, que são atravessadas por determinações de classes. São desafiados a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem as dimensões universais e particulares, que aí se concretizam, como condição de transitar suas necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública, potenciando-a em fóruns e espaços coletivos. Isso requer tanto competência teórico-metodológica para ler a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto a incorporação da pesquisa e do conhecimento do modo de vida, de trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e vontade políticas que movem a ação.

Mas a consideração unilateral das imposições do mercado de trabalho conduz a uma mera adequação do trabalho profissional às exigências alheias, subordinando a profissão ao mercado e sujeitando o assistente social ao trabalho alienado. Resguardar a relativa autonomia na condução do exercício profissional supõe potenciá-la mediante um projeto profissional coletivo, com sustentação em forças sociais reais que partilhem de um projeto comum para a sociedade.

#### **4. Projeto profissional no Brasil.**

O Serviço Social brasileiro contemporâneo é fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no País, com forte presença das lutas operárias que impulsionaram a crise da ditadura militar. Foi no contexto de ascensão dos movimentos das classes sociais e de lutas em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988 e na defesa do Estado de Direito, que os assistentes sociais foram sendo socialmente questionados pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil. E não ficaram a reboque desses acontecimentos. É nesse quadro de profundas modificações por que passou a sociedade brasileira que se explica o florescimento de um processo

de lutas democráticas cuja visibilidade no cenário político só se dá no último quartel da década de setenta. Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa e da organização político-corporativa dos assistentes sociais.

Ao longo dos dois últimos decênios, o debate no Serviço Social viveu um duplo e contraditório movimento: *o mais representativo foi o processo de ruptura teórica e política com o lastro conservador de suas origens; em sinal contrário, verificou-se o revigoramento de uma reação (neo) conservadora aberta e/ou disfarçada em aparências que a dissimulam*, como já indicou Netto (1996), apoiada no lastro da produção pós-moderna e sua negação da sociedade de classes. Ela atinge profundamente as políticas públicas estruturadas segundo as recomendações dos organismos internacionais. Verifica-se aí a tendência de fragmentar os usuários dessas políticas segundo características geracionais – jovens, idosos, crianças e adolescentes –, de gênero e étnico-culturais – mulheres, negros e índios – abordados de forma transclassista, além de sua distribuição espacial, o que é feito em detrimento de sua condição comum de classe. Essas dimensões multiculturais e multiétnicas fundam efetivamente as assimetrias nas relações sociais que potenciam as desigualdades de classes, necessitando ser consideradas como componentes da política da transformação das classes trabalhadoras em sujeitos coletivos. Mas a fragmentação dos sujeitos, descolados de sua base social comum, tem sido incorporada pelo Serviço Social de forma acrítica, em decorrência direta das classificações efetuadas pelas políticas públicas. É nessa perspectiva que a *família* aparece centralmente na política social governamental como célula básica da sociedade, mediando a relação entre “homem e meio”, típica das mais tradicionais formulações profissionais. O solo comum dessas interpretações é a negação do processo histórico enquanto “totalidade” – isto é, apreendido em suas múltiplas determinações e relações – a favor dos fragmentos e particularismos na vida em sociedade, destituída das clivagens de classe. Contribuem para florescer influxos voluntaristas ou deterministas, condensados nos dilemas do “fatalismo” e do “messianismo”, ambos cativos de uma prática social esvaziada de historicidade (IAMAMOTO, 1992).

Os princípios éticos norteadores do projeto profissional estão fundados no ideário da modernidade que apresenta *a questão central da liberdade do ser social* no coração de reflexão ética; *ser social que se constitui pelo trabalho e dispõe de capacidade teleológica consciente, afirmando-se como produto e sujeito da história*.

Mas é preciso considerar que a ordem burguesa é em seu cerne contraditória: ao mesmo tempo em que fornece as bases históricas para o desenvolvimento de demandas vinculadas à liberdade (direitos, garantias sociais e individuais, autonomia, autogestão), simultaneamente bloqueia e impede sua realização. Assim esse valor da liberdade passa a existir mais como *projeto, do que como uma realidade conquistada* (PAIVA e SALLES, 1996, p. 162). O mesmo ocorre com o *valor da igualdade*: ainda que afirmada socialmente como requisito para a troca entre livres e iguais proprietários de mercadoria – o que se refrata no ideário dos direitos de cidadania –, ela é tensionada na dinâmica das relações entre as classes sociais: o alargamento do patamar dos direitos defronta-se inevitavelmente com os limites

impostos pela lógica da acumulação, dilema esse já reconhecido por Marshal (1967) em seu estudo clássico sobre a cidadania. Sabemos que a cidadania não é dada aos indivíduos de uma vez para sempre e não vem de cima para baixo, mas é resultado de uma luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas. As demandas de grupos e classes sociais prefiguram direitos que só são satisfeitos quando assumidos nas e pelas instituições do Estado, que asseguram uma legalidade positiva, atribuindo-lhe uma dimensão de universalidade.

Os direitos sociais foram negados durante muito tempo – o que se atualiza hoje pelos expoentes do neoliberalismo –, sob alegação de que estimulam a preguiça, violam o direito individual à propriedade e estimulam o paternalismo estatal. Como afirma P. Anderson (Apud Coutinho, 2000), a lógica capitalista se expressa essencialmente pela afirmação do mercado como forma suprema de regulação das relações sociais. Logo, tudo o que limita ou substitui o mercado em nome de um direito social – ou da justiça social – é uma vitória da economia política do trabalho, isto é, uma outra lógica de regulação da vida social. Isso explica a atual reação dos neoliberais aos direitos sociais, que não interessam à burguesia. Ela pode tolerá-los e, inclusive, usá-los a seu favor. Mas procura limitá-los ou suprimi-los nos momentos de recessão, quando tais direitos se chocam com a lógica de ampliação máxima dos lucros. Por tudo isso, a *ampliação da cidadania* – esse processo progressivo e permanente de ampliação de direitos – termina por se chocar com a lógica do capital e expõe a contradição entre cidadania e classe social: a condição de classe cria déficits e privilégios, que são obstáculos para que todos possam participar igualmente da apropriação das riquezas espirituais e materiais, socialmente criadas.

Essa consideração requer uma concepção de cidadania e de democracia *para além dos parâmetros liberais*. Como sustenta Coutinho (2000, p. 50), “a cidadania entendida como capacidade de todos os indivíduos, no caso de uma democracia efetiva, de se apropriarem dos bens socialmente produzidos, de atualizarem as potencialidades de realização humana, abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado”. Nessa concepção abrangente, a democracia inclui a socialização da economia, da política e da cultura na direção da emancipação humana, isto é, da erradicação dos processos de exploração, dominação e alienação.

Isso confere à reflexão ética – *enquanto análise teórica dos fundamentos da moral* – a exigência de ir além do desvendamento dos fundamentos da moral contemporânea e as contradições que a envolvem. “Cumpra-se destacar nessas contradições as possibilidades de sua superação, incorporando não só as demandas atualmente colocadas e não entendidas, mas, ainda, as demandas emergentes e a constituição de novos valores” (PAIVA e SALLES, 1996, p. 159). Ao debruçar-se sobre o *dever ser*, a reflexão ética não é neutra: *é sempre compromissada com valores que dizem respeito a determinadas projeções sociais, que têm protagonistas histórico-sociais efetivos*.

A efetivação desses princípios remete à luta, no campo democrático-popular, pela construção de uma nova ordem societária. E os princípios éticos, ao impregnarem o exercício cotidiano, indicam um *novo modo de operar o trabalho profissional*, estabelecendo balizas para a sua condução nas condições e relações de

trabalho em que é exercido e nas expressões coletivas da categoria profissional na sociedade. Aquela efetivação condensa e materializa a firme recusa à ingenuidade ilusória do tecnicismo.

O que merece destaque é que o projeto profissional não foi construído numa *perspectiva meramente corporativa*, voltada à autodefesa dos interesses específicos e imediatos desse grupo profissional centrado em si mesmo. Ainda que abarque a defesa das prerrogativas profissionais e desses trabalhadores especializados, o projeto os ultrapassa porque é dotado de “caráter ético-político”. Essa dimensão permite atribuir a esse projeto a uma dimensão de universalidade, a qual subordina, ainda que não elimine a dimensão técnico-profissional: estabelece um norte quanto à forma de operar o trabalho cotidiano, impregnando-o de interesses da coletividade ou da “grande política”, como momento de afirmação da teleologia e da liberdade na práxis social.

Por que é um projeto com uma direção social de caráter ético-político?

A política, no sentido amplo, não se restringe ao Estado e nem à relação entre governados e governantes. Ela é tratada por Gramsci (apud COUTINHO, 1989, p. 183) como o “momento catártico”: o que possibilita aos homens ultrapassarem os determinismos econômicos que os constitui, incorporando-os e transformando-os em meio de sua liberdade. Isto é, redundando em investimentos voltados para criar *uma nova forma ético-política da vida em sociedade*, o que dá origem a novas iniciativas. E permite a constituição de um sujeito histórico, graças à elaboração de uma vontade coletiva, que supõe articulação com um bloco histórico majoritário, vinculado a uma classe nacional capaz de aspirar à hegemonia na sociedade e, portanto, dispõe de um projeto para a sociedade. Por isso, *os projetos profissionais são indissociáveis de projetos societários, o que supõe impregnar o exercício profissional da “grande política”*.

Nessa perspectiva, o trabalho profissional cotidiano passa a ser conduzido, segundo os dilemas universais relativos à refundação do Estado e sua progressiva absorção pela sociedade civil – o que se encontra na raiz da construção da esfera pública –; à produção e distribuição mais equitativa da riqueza; à luta pela ultrapassagem das desigualdades pela afirmação e concretização dos direitos e da democracia.

Sabe-se que a dimensão política da profissão não se confunde com o partido político, pois se trata de uma categoria cravejada por diferenças sociais e ideológicas. Não se identifica também com as *relações de poder entre governados e governantes*, ainda que o assistente social também possa exercer funções de governo. É nesse sentido que se reclama a *autonomia do projeto profissional perante os partidos e o governo*. Mas não se trata, também, de reduzir aquela dimensão política à *pequena política* ou à *contrapolítica* dos técnicos, que se pretende asséptica e neutra, mas afirma o instituído (NOGUEIRA, 2001). Também implica a decisão de ultrapassar a “pequena política do dia-a-dia”, tal como se expressa na competência permitida e autorizada pelas organizações, restrita à prática manipulatória imediata e à recepção passiva das informações. Esta se traduz no empirismo, nas rotinas, no burocratismo, que reiteradamente se repõem no trabalho profissional.

Dessa forma, o caráter ético-político do projeto em questão tem conseqüências: supõe uma visão de mundo, articulada a uma ética correspondente, e se liga à

ação no sentido de interferir no comportamento dos homens no enfrentamento dos conflitos sociais. Por meio da luta hegemônica, os assistentes sociais enquanto cidadãos e trabalhadores tornam-se parte de um "sujeito coletivo", que partilha concepções e realiza, em comum, atos teleológicos articulados e dirigidos a uma mesma finalidade, como parte da comunidade política.

*O desafio atual é tornar esse projeto um guia efetivo para o exercício profissional e consolidá-lo por meio de sua implementação efetiva.* Para tanto, é necessário articular as dimensões organizativas, acadêmicas e legais que atribuem sustentação a esse projeto com a realidade do trabalho cotidiano. Exige-se uma análise acurada das reais condições e relações sociais em que se efetiva a profissão, num radical esforço de integrar o "dever ser" com a objetivação desse projeto, sob o risco de se deslizar para uma proposta idealizada, porque abstraída da realidade histórica.

Isso exige caminhar da análise da profissão ao seu efetivo exercício, o que supõe articular o *projeto de profissão ao trabalho assalariado*. Ou, em outros termos, *o exercício da profissão nas condições sociais concretas de sua realização, mediadas pelo estatuto assalariado e pela organização política das classes em suas expressões coletivas*.

Como sustenta a *Carta de Manaus*, do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS, 2000):

O enfrentamento a essa direção econômica e social só é possível com a organização coletiva dos trabalhadores e o fortalecimento dos movimentos sociais comprometidos com a defesa dos direitos, como processo estratégico da luta democrática e popular visando a emancipação e construção de uma sociedade não submetida aos ditames do capital, o que atesta a necessidade histórica impressa ao nosso projeto profissional.

Esse é um desafio intelectual e histórico de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais e as lutas contra as mesmas; e para projetar formas de resistência e de defesa da vida e dos direitos, germinadas no presente pela ação de homens e mulheres, jovens e idosos, índios, brancos, negros, trabalhadores e trabalhadoras, que lutam com bravura pela sua subsistência, que apontam para novas formas de sociabilidade.

##### **5. Formação universitária e prospecções para o exercício profissional**

Vive-se um momento inédito na categoria profissional, tanto no âmbito do trabalho quanto no âmbito de sua formação acadêmica.

Somos, no Brasil, cerca de 75 mil assistentes sociais ativos, o segundo maior contingente mundial, só superado pelos EUA – com 150 mil profissionais – em um total de 500 mil assistentes sociais no mundo, segundo a *International Federation of Social Workers (IFSW)*.

Segundo a *Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior* (CAPES), existem 9 cursos de doutorado em Serviço Social e 23 cursos de mestrado, a maioria em instituições públicas, seguido de universidades católicas. Em 2004, a pós-graduação congregava 55 linhas de pesquisa, com 581 projetos de pesquisa já concluídos ou em realização, que adensam a produção científica do Serviço Social brasileiro e o seu mercado editorial, atestando a maturidade acadêmica dessa área de conhecimento.

Segundo dados de março de 2007, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC), o país tem 253 cursos de graduação em Serviço Social (incluindo os cursos presenciais e à distância). Destes, 46 oferecidos por instituições públicas, responsáveis por 5.358 vagas (16%) e 207 oferecidos por instituições privadas de ensino superior com 27.465 vagas (84%). O conjunto do ensino superior na área totaliza 32.823 assistentes sociais em formação no país, quase a metade do contingente profissional atual, que tende a dobrar nos próximos 5 anos, indicativo de um mercado profissional em expansão.

Essa expansão acelerada de vagas no ensino superior recebe impulso no Governo Cardoso e cresce exponencialmente no Governo Lula, como o atesta a base oficial de dados do MEC. Essa expansão tem sido operada sob a liderança das instituições privadas de ensino e fortemente acelerada pela regulamentação dos cursos de graduação à distância que se proliferam a partir de 2006. Os 6 primeiros cursos de graduação à distância autorizados e em funcionamento já eram, em 2007, responsáveis por 9.760 vagas informadas, o equivalente a 30% das matrículas. Destes, apenas um curso, com início em 2006, na Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS) oferece 2.760 vagas. Os 5 outros cursos à distância são ofertados por instituições privadas destacando-se a Universidade para o Desenvolvimento do Estado da Região do Pantanal – UNIDERP –, com 3.800 vagas. As quase 10 mil vagas efetivamente ofertadas e declaradas de cursos à distância permitem afirmar que, mantida essa oferta (o que é certamente uma projeção acanhada ante a tendência de expansão do EAD), em 2010, só o ensino de graduação à distância lançará no mercado, no mínimo, um contingente de 10 mil profissionais/ano. A esse crescimento somam-se os outros 70% das vagas oferecidas por cursos presenciais. O crescimento exponencial do contingente profissional no curto prazo traz sérias implicações para o exercício e para as relações de trabalho por meio das quais ele se realiza. Dificilmente a oferta de postos de trabalho poderá acompanhar, no mesmo ritmo, o crescimento do contingente profissional, pressionando o piso salarial, a precarização das condições de trabalho, aumentando a insegurança do trabalho e o desemprego.

A hipótese é que o crescimento do contingente profissional, ainda que reflita a expansão do mercado de trabalho especializado, poderá desdobrar-se na criação de um *exército assistencial de reserva, ou seja, tornar-se um recurso de qualificação do voluntariado* no reforço do chamamento à solidariedade. Isso, em um ambiente político que estimula a *criminalização da “questão social”, em especial, das lutas dos trabalhadores. Essa tendência acopla-se à assistencialização das políticas sociais* em detrimento de um efetivo processo de redistribuição de renda e universalização

dos direitos sociais para o conjunto dos trabalhadores. A massificação, o aligeiramento e a perda de qualidade da formação universitária estimulam mecanismos ideológicos que facilitam a submissão dos profissionais às “normas do mercado” e a despolitização da categoria, favorecida pelo isolamento vivenciado no ensino à distância, acompanhado da falta de experiências estudantis coletivas ao longo da vida universitária.

Não se trata simplesmente de uma recusa ingênua da tecnologia do ensino à distância. O que se questiona é sua expansão indiscriminada em um contexto de acelerada privatização do ensino superior, em que a EAD é um recurso para à ampliação da lucratividade das empresas educacionais a que se subordina a qualidade do ensino e da formação universitária. É isso que permite vislumbrar, como faces de um mesmo processo: a desqualificação do ensino universitário privatizado e à distância e a precarização do trabalho profissional. A subordinação da educação à acumulação de capital compromete a qualidade do ensino superior e sua função pública; gera o desfinanciamento da educação superior; desvaloriza e desqualifica a docência universitária ante as cumulativas perdas salariais e desconhece a pesquisa e a extensão enquanto funções precípuas da formação universitária. Essa tendência é compatível com premissa de que o “mercado” – leia-se o capital – é portador da racionalidade sociopolítica e o agente principal do bem-estar da República. Ela tende a deslocar direitos sociais, entre os quais a educação superior, para o “setor de prestação serviços” definidos pelo mercado, segundo os critérios de produtividade, competição e eficiência, desfigurando-os e mutilando-os, ao tempo em que comprime o espaço público e amplia o espaço privado.

Esse é outro grande desafio que nos convoca coletivamente a realizar um criterioso debate e acompanhamento da expansão do ensino superior na área de Serviço Social e sua distribuição espacial; a exigir o cumprimento das exigências legais do estágio supervisionado no EAD; a conhecer as entidades mantenedoras desses cursos e os interesses que veiculam; a realizar uma ampla denúncia pública da desqualificação da formação universitária e suas repercussões na prestação de serviços de qualidade, na esfera dos direitos, à população. E abre o debate quanto à oportunidade – ou não – do exame de proficiência como condição para a autorização do exercício profissional

Nesse contexto, são muitos desafios na afirmação social da profissão, dentre os quais: a) a exigência de *qualificação teórica* que nos permita explicar o atual processo de desenvolvimento capitalista sob a hegemonia das finanças para nele reconhecer limites e possibilidades do trabalho profissional; e apreender as *formas particulares assumidas pelo desenvolvimento das finanças no Brasil*, suas implicações no campo das políticas públicas, *atribuindo visibilidade às relações entre as finanças e o Estado brasileiro*, que tem um papel decisivo no impulso ao crescimento e na superação do atraso econômico; b) a afirmação da direção social do projeto profissional na esfera do trabalho cotidiano, afirmando a defesa e ampliação dos direitos sociais universais, constitucionalmente estabelecidos, e a participação qualificada dos sujeitos sociais nos espaços de representação e nas formas diretas de mobilização e organização; c) a articulação com entidades, forças políticas e

movimentos das classes trabalhadoras no campo e na cidade em defesa do trabalho e dos direitos a ele atinentes.

Um caminho fértil nessa direção é recuperar, para a leitura do tempo presente, o profícuo estilo de trabalho de Marx: uma forte interlocução crítica com o pensamento de sua época, de diferentes extrações teóricas, e uma efetiva integração com as forças vivas que animam o movimento de classes e segmentos de trabalhadores. Mas o legado já acumulado pelo pensamento social crítico brasileiro sobre a interpretação do Brasil no quadro latino-americano também necessita ser reapropriado para avançar na apreensão dos particulares processos sociais que conformam o Brasil contemporâneo. E aprender com os nossos clássicos: refiro-me às obras de Caio Prado Junior, Astrojildo Pereira, Nelson Werneck Sodré, Florestan Fernandes, Antônio Cândido, Josué de Castro, Celso Furtado, Hélio Jaguaribe, Octávio Ianni, Ruy Mauro Marini, entre muitos outros.

As transformações históricas, que tiveram lugar no país e nos demais países latino-americanos, foram assumidas por esses estudiosos como desafios ao pensamento. Mas eles tinham clareza de que as explicações obtidas também influenciam os movimentos da sociedade ao transformarem a teoria em força real que opera de dentro e através de grupos e classes sociais, especialmente aqueles que protagonizam a história dos trabalhadores nesse país. Os “homens simples” também tecem as linhas da história com suas lutas e reivindicações, rebeldias e conformismos. Como diz Ianni (2004), para conhecer a história do Brasil é indispensável conhecer também a *história social do povo brasileiro*. É, hoje, fundamental uma análise das classes densa de determinações étnico-raciais, regionais e culturais, rurais e urbanas; e que resguarde a efetiva reciprocidade entre o conhecimento científico e as configurações da vida social ao longo dessa “era de extremos”, nos termos de E. Hobsbawm (1995).

Talvez por esses caminhos seja possível atribuir bases realistas ao projeto profissional, uma vez que a afirmação de princípios, sem sustentação histórica efetiva, tende a redundar no voluntarismo. E no perigo de reeditar, sob novas nomenclaturas, os mitos de um discurso sobre a transformação social sem as devidas mediações histórico-conjunturais, como o já vivido no movimento de reconceituação do Serviço Social latino-americano, o que na atualidade só abriria alas ao revigoramento do neoconservadorismo profissional.

Finalmente, fica o convite a todos a realizarem uma *vigília crítica do Brasil no cenário continental*, enfrentando o desafio de viver e lutar para interferir nos rumos da história, condição para se atribuir densidade ao projeto do Serviço Social brasileiro, indissociável da construção de projetos para a sociedade inclusiva.

As palavras finais são de Carlos Drummond de Andrade, em seu *Canto Brasileiro*:

Confuso amanhecer, de alma ofertante  
e angústias sofreadas,  
injustiças e fomes e contrastes  
e lutas e achados rutilantes  
de riquezas da mente e do trabalho,  
meu passo vai seguindo

no ziguezague de equívocos,  
de esperanças que malogram mas renascem  
de sua cinza morna.  
Vai comigo meu projeto  
entre sombras, minha luz  
de bolso me orienta  
ou sou eu mesmo o caminho a procurar-se?

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. *Serviço Social & Sociedade: o Serviço Social no século XXI*. São Paulo, ano XVII, n. 50, p. 143-171, abr. 1996.
- ABREU, M. *Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Cortez, 2002.
- ACANDA, J. *Hegemonia e sociedade civil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.
- ALVES, G. *O novo (precário) mundo do trabalho*. Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo/FAPESP, 2000.
- ANDRADE, C. D. Canto brasileiro. In: *Carlos Drummond de Andrade: poesia e prosa*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1983. p. 487-488, vol. único.
- ANTUNES, R. (Org.). *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BENJAMIM, C. *O Brasil é um sonho (que realizaremos): os desafios do Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto, FAPERJ, 2002.
- BIHR, A. *Da grande noite à alternativa*. O movimento operário europeu em crise. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BOSCHETTI, I; SALVADOR, E. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 87, p. 25-57, 2006.
- CFESS/CRESS. *Seguridade social pública: é possível*. *Carta de Maceió*. Maceió: set. 2000.
- CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- \_\_\_\_\_. Mundialização: o capital financeiro no comando. *Outubro*, São Paulo, n. 5, p. 7-28, 2001.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *A mundialização financeira*. São Paulo: Xamã, 1998.
- \_\_\_\_\_. (Org.) *A finança mundializada*. São Paulo, Boitempo, 2005.
- CHESNAIS F.; DUMÉNIL, G.; LEVY, D.; WALLERSTEIN, I. *Uma nova fase do capitalismo?* São Paulo: CEMARX-Unicamp/Xamã, 2003.
- COSTA, S.G. A invenção de tradições: a proteção social e os cursos de graduação em Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano XVI, n. 48, p. 58-68, ago. 1995a.
- \_\_\_\_\_. *Signos em transformação: a dialética de uma cultura profissional*. São Paulo: Cortez, 1995b.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

\_\_\_\_\_. *Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. O conceito de política nos Cadernos do Cárcere. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. de P. (Orgs.). *Ler Gramsci, entender a realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FALEIROS, V. P. Reconceptualización: acción política y práctica dialéctica. *Acción Crítica* Lima, n. 8, p. 4- 24, dez. 1980.

\_\_\_\_\_. *Metodologia e ideologia do trabalho social*. São Paulo: Cortez, 1981.

\_\_\_\_\_. *Saber profissional e poder institucional*. São Paulo: Cortez, 1987.

\_\_\_\_\_. *Estratégias em Serviço Social*. 2. ed. São Paulo, 1999a.

\_\_\_\_\_. Desafios do Serviço Social na era da globalização. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano XX, n. 61, p. 152-186, nov. 1999b.

FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GRANEMANN, S. *Para uma interpretação marxista da previdência privada*. Tese de doutorado (Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro, ESS/ UFRJ, 2006.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

HOBBSAWM, E. *A era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUSSON, M. *Miséria do capital: uma crítica ao neoliberalismo*. Lisboa: Terramar, 1999.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 1992.

IANNI, O. *Sociologia da sociologia latino-americana*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1971.

\_\_\_\_\_. A Questão Social. In: *A Idéia do Brasil Moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 87-109.

\_\_\_\_\_. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: EDUSC, 2004

IPEA. *Radar Social*. Brasília: IPEA, 2005.

MANDEL, E. *Capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e "status"*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, M. L. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 1989.

MARX, K. *O Capital: crítica da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, T. III, 1985.

MELO, L. Seguridade no país é bancada por mais pobres. *JORNAL O GLOBO*. Rio de Janeiro: Seção economia, p.28, 11/12/2007.

NETTO, J. P. *Autocracia Burguesa e Serviço Social*. Tese (Doutorado em Serviço Social). São Paulo: PUC/SP, 1991.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 50, p. 87-132, 1996.

NOGUEIRA, M. A. *Em defesa da Política*. São Paulo: SENAC, 2001.

PAIVA, B. e SALES, M. A. Nova ética profissional: praxis e princípios. BONETTI, D. A. et al. (Orgs.). *Serviço Social e Ética: convite a uma nova praxis*. São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.

PETRAS, J. *Império e políticas revolucionárias na América Latina*. São Paulo: Xamã, 2002.

- ROCHA, D. 2002: o ano que não terminou? *Nota Técnica*: INESC, Brasília, DF, n. 80, jul. 2003.
- SALVADOR, E. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade no Brasil? In: *Dignidade e direitos, seguridade social como direito universal: Relatório anual. Observatório da Cidadania/Social Watch 2007*. Rio de Janeiro: IBASE, 2007.
- SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. S. *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- SANTOS, L. L. *Textos de Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1982.
- SOARES, L. T. R. *O desastre social*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- YAZBEK, C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. *Temporalis*: ABEPSS, ano III, n. 3, p. 33-40, jan./jun. 2001.
- \_\_\_\_\_. *Classes Subalternas e Assistência Social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- \_\_\_\_\_. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: CFESS/ABEPSS; CEAD/UNB (Org.). *Capacitação em Serviço Social e política social: reprodução social, trabalho e Serviço Social, módulo II*. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Brasília, DF, CEAD, p. 87-100, 1999a.
- \_\_\_\_\_. Os fundamentos do Serviço Social na contemporaneidade. In: CFESS/ABEPSS; CEAD/UNB. (Org.). *Capacitação em Serviço Social e política social: o trabalho do assistente social e as políticas sociais, módulo IV*. Brasília, DF: CEAD, p. 19-34, 1999b.

Recebido em 7 de julho de 2008.

Aprovado para publicação em 18 de julho de 2008.